



CURSO DE *FELLOW* EM OFTALMOLOGIA DA FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA

ANO 2024 - 1º SEMESTRE

A Fundação Altino Ventura vem através deste comunicar o Processo Seletivo para o Curso de *Fellow* em Oftalmologia.

SUBESPECIALIDADES	DURAÇÃO
Doenças Externas Oculares e Córnea (DEOC)	1 ano e 6 meses
DEOC e Cirurgia Refrativa	2 anos
Glaucoma	1 ano e 6 meses
Catarata	1 ano
Catarata Avançada	1 ano e 6 meses
Plástica Ocular	2 anos
Retina Clínica	1 ano e 6 meses
Retina e Vítreo Cirúrgica	2 anos e 6 meses
Oftalmologia Pediátrica, Estrabismo e Baixa Visão	1 ano e 6 meses

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As **inscrições** poderão ser efetuadas no período de **01/12/2023 a 12/01/2024**, através do endereço de e-mail da Coordenação de Ensino da FAV - coordenacaoensino@doefav.com; coord.ensino.fav@gmail.com.

1.2 A distribuição das vagas entre as subespecialidades será definida com base na capacidade da Instituição para o referido período, a ser publicada no site da Fundação Altino Ventura (www.ensinofav.com.br) em conjunto com o resultado.

1.3 **Entrevistas: 23/01/2024 - 8h às 17h** (horário local) – A entrevista será presencial;

1.4 Publicação do resultado: até o dia **08/02/2024**.

1.5 **Boas-Vindas: 04/03/2024 - 8h às 12hs** - Auditório do Centro de Reabilitação da FAV – Iputinga, Recife - PE.

1.6 **Início das atividades: 04/03/2024 à tarde.**

1.7 Informações: (81) 3302-4300, ramal: 5721, E-mail: coordenacaoensino@doefav.com; coord.ensino.fav@gmail.com; Site: www.ensinofav.com.br

2 DOS DOCUMENTOS:

2.1 Todos os candidatos deverão enviar os documentos (em formato PDF) relacionados, por e-mail para a Coordenação de Ensino da FAV:

2.1.1 Currículo Vitae (Plataforma Lattes) atualizado e com comprovantes;

2.1.2 Ficha de Inscrição do Curso de *Fellow* da Fundação Altino Ventura (ANEXO 1);

2.1.3 Declaração de conclusão de Curso de Especialização ou Residência Médica em Oftalmologia, com duração de três anos (cópia autenticada);

2.1.4 Carta de intenção da subespecialidade preferida pelo aluno;

2.1.5 Duas cartas de apresentação de professores oftalmologistas (papel timbrado da Instituição);

2.1.6 Uma (01) foto 3x4;

2.1.7 Xerox autenticada do diploma do Curso de Medicina;

2.1.8 Xerox autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);

2.1.9 Xerox autenticada da carteira de Identidade e do CPF.

2.2 **Só serão admitidas inscrições enviadas por e-mail até o dia 12/01/2024.**

2.3 **O candidato selecionado que não tiver o CRM-PE deverá providenciar a transferência em até 30 (trinta) dias corridos após assumir as atividades na FAV.**

3 DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 Processo seletivo será realizado mediante a:

3.1.1 Avaliação Curricular;

3.1.2 Entrevista;

3.1.3 Teste no Simulador Cirúrgico: para os cursos de *Fellow* em Doenças Externas Oculares e Córnea (DEOC), DEOC e Cirurgia Refrativa, Catarata, Catarata Avançada, Glaucoma, e Retina Cirúrgica.

4 DO PROGRAMA DO *FELLOW*:

- 4.1 O programa do Curso de *Fellow* da FAV consiste em 10 turnos de dedicação exclusiva a depender da subespecialidade.
- 4.2 Os alunos do Curso de *Fellow* na subespecialidade de Retina e Vítreo Cirúrgica advindos de outra instituição deverão passar 06 (seis) meses na subespecialidade de Retina Clínica, já tendo nesse período turnos de acompanhamento no bloco cirúrgico com os aparelhos Ngenuity, EVA e Constellation.
- 4.3 Os alunos advindos de outra instituição que optarem por fazer o Curso de *Fellow* na subespecialidade de “Catarata Avançada” precisarão cursar primeiro o *fellow* de “Catarata Básica”. Tendo o *fellow* já cursado o *Fellow* de Catarata Básica, o tempo de curso para Catarata Avançada será de apenas 1 (um) ano.

5 MATRÍCULA:

- 5.1 Todos os candidatos aprovados no processo seletivo e remanejados para realização do Curso de *Fellow* da Fundação Altino Ventura terão o prazo de 03 (dias) dias úteis, a partir da publicação do resultado final no site da FAV, para realizar a matrícula e o pagamento do boleto bancário referente à matrícula. O valor desse boleto é o da mensalidade de março de 2024 e o seu pagamento engloba tanto a matrícula como a mensalidade desse primeiro mês do *Fellow*. A partir de abril de 2024, as mensalidades vencerão em todo o dia 15 de cada mês. Os candidatos aprovados, poderão realizar a sua matrícula através do e-mail (coordenacaoensino@doefav.com; coord.ensino.fav@gmail.com) enviando as cópias dos documentos solicitados, obedecendo o prazo estabelecido em edital.
- 5.2 O candidato que não efetuar a matrícula dentro do prazo citado no item 5.1 será considerado desistente da vaga, sendo este automaticamente desligado do curso.
- 5.3 O candidato matriculado no Curso de *Fellow* da Fundação Altino Ventura deverá se apresentar ao serviço no dia **04 de março de 2024** para início do curso. Caso isto não ocorra em até 02 (dois) dias úteis, o candidato será considerado desistente da vaga.

6 MENSALIDADE:

- 6.1 Para o curso de *Fellow* em DEOC, Glaucoma, Catarata, Plástica Ocular, Retina Clínica e Oftalmologia Pediátrica serão cobradas parcelas mensais no valor de R\$ 4.000 (quatro mil reais) por aluno.
- 6.2 Para o curso de *Fellow* em “DEOC e Cirurgia Refrativa” e “Retina e Vítreo Cirúrgica”, cuja mensalidade será de R\$ 5000,00 (cinco mil reais) por aluno.
- 6.3 Os alunos dos cursos de *Fellow* em “DEOC e Cirurgia Refrativa” e “Retina e Vítreo Cirúrgica” terão assegurados o número mínimo de 4 turnos remunerados por semana
- 6.4 Ex-alunos da FAV poderão ter acesso direto ao *fellow* de Retina e Vítreo Cirúrgica, mas alunos que não foram da FAV precisarão fazer 6 meses de *fellow* de Retina Clínica e em seguida participar do processo seletivo para o *fellow* de Retina e Vítreo Cirúrgica. Uma vez sendo selecionado, terá mais 2 anos em Retina e Vítreo Cirúrgica, totalizando 2 anos e 6 meses de curso (ao mudar de *fellow*, o valor da mensalidade também será ajustado). Caso o médico não seja aprovado para matrícula no *fellow* de Retina e Vítreo Cirúrgica, o mesmo deve permanecer por mais 12 meses para receber o certificado de Retina Clínica.
- 6.5 O valor da mensalidade será reajustado anualmente de acordo com a média do indexador IPCA.
- 6.6 Investimentos no departamento de cada subespecialidade serão feitos por meio das mensalidades do curso.
- 6.7 O pagamento referente a primeira parcela da subespecialidade deverá ser realizado até 03 (três) dias úteis a partir da publicação do resultado no site Ensino FAV, sob a forma de boleto bancário. As demais parcelas do curso deverão ser pagas com vencimentos para o dia 15 de cada mês.
- 6.8 Caso haja desistência por parte do *Fellow*, não haverá devolução dos valores pagos referentes às mensalidades já quitadas.
- 6.9 Havendo desistência por parte do *Fellow*, a partir do início das atividades na FAV no dia 04/03/2024, será devido à FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, a título de multa rescisória, 10% (dez por cento) do saldo devedor de todo o período restante do curso. Caso a desistência ocorra em data anterior ao dia 04/03/2024 não incidirá multa.
- 6.10 A desistência somente será operada mediante solicitação expressa do *Fellow*, através de requerimento apresentado à FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA.
- 6.11 Em caso de pendência ou atraso no pagamento da mensalidade do curso por mais de 10 (dez) dias, deverá incidir multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die*.

Recife, 01 de dezembro de 2023.

FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA

Dr. Marcelo Carvalho Ventura

Presidente



FOTO 3X4

FICHA DE INSCRIÇÃO - 2024-1º SEMESTRE
CURSO DE FELLOW EM OFTALMOLOGIA

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade _____ Estado: ____ Sexo: M F

RG: _____ Org. Exp.: _____ Data Exp.: ____/____/____

CPF: _____ Título de Eleitor: _____ CRM: _____ Estado _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Estado civil: _____ Tem filhos: _____ Quantos: _____ Idade (s): _____

Telefone Residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Instituição que realizou a Residência Médica: _____

Informar se já fez estágio na FAV e o ano: _____

Foi aprovado na prova de título de especialista em oftalmologia do CBO: sim , não ou outros _____

Subespecialidade de interesse: 1ª OPÇÃO _____

2ª OPÇÃO _____

3ª OPÇÃO _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que concordo com as condições do Curso de *Fellow*, ao qual estou me candidatando, assim como autorizo a FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA a tratar meus dados pessoais, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 13.709/2018.

Recife, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura